



Universidade Estadual do Maranhão

*Realizando a Qualidade*

**RESOLUÇÃO Nº. 1086/2014 - CEPE/UEMA**

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA: Executivo em Gestão de resíduos sólidos e efluentes urbanos e industriais do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº 0071744/2014  
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

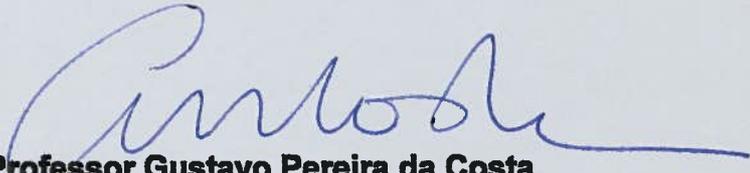
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA: Executivo em Gestão de resíduos sólidos e efluentes urbanos e industriais do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 05 de maio de 2014.

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
**HOMOLOGADA**  
Em Reunião do CONSUN  
Em 06 / 05 / 2014

  
**Professor Gustavo Pereira da Costa**  
Vice- Reitor

Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA